

Processo: 1171055
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Município de Matozinhos

Ao Ministério Público junto ao Tribunal,

Tratam os autos de representação formulada pelo Ministério Público junto ao Tribunal face a supostos riscos ambientais, de segurança urbana e de poluição visual, decorrente da utilização de rede elétrica de cabeamento aéreo, em detrimento de rede de cabeamento subterrâneo, no município de Matozinhos.

A representação foi recebida em 3/7/2024, vide peça n. 6, e distribuída à minha relatoria na mesma data, conforme termo de peça n. 7.

Em despacho de peça n. 8, encaminhei os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, para análise preliminar. Ato contínuo, a Unidade Técnica manifestou pela improcedência da representação, com consequente arquivamento dos autos.

Pelo exposto, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer.

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2024.

Agostinho Patrus
Relator
(assinado digitalmente)